

DESAFIOS ENFRENTADOS POR PESSOAS COM AUTISMO FRENTE AO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Maria Gabriela Vicente Soares ¹
Bruna Carvalho Araújo ²
Mônica Dias Palitot ³

RESUMO

O Transtorno do Espectro Autista é um distúrbio do neurodesenvolvimento que se caracteriza por déficits na comunicação e interação social, podendo apresentar, em alguns casos, apego excessivo à rotina. Sendo assim, pessoas com autismo tendem a enfrentar grandes obstáculos no que se refere à inclusão em contextos sociais, como na escola. Tendo isso em vista, a presente pesquisa se trata de um estudo descritivo, de caráter bibliográfico, que tem por objetivo verificar os principais desafios enfrentados por pessoas com autismo para a participação do processo educacional através do ensino remoto emergencial, no contexto da Covid-19, a partir da busca e análise de materiais científicos acerca da temática. Após o estudo, constatou-se que devido a brusca mudança de rotina e a inviabilização do contato físico, o ensino remoto emergencial se trata de um recurso pouco efetivo para a inclusão destes alunos na participação em aula e interação com os colegas.

Palavras-chave: Autismo. Rotina. Ensino Remoto Emergencial. Educação Inclusiva.

INTRODUÇÃO

Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, em sua 5ª edição (DSM-V), o Transtorno do Espectro Autista (TEA) pode ser caracterizado como déficits na comunicação social em múltiplos contextos e padrões restritos e repetitivos de comportamento, tendo os sintomas presentes desde o início do período do desenvolvimento, mas podendo ser manifestados apenas após o desenvolvimento de interações sociais que excedam os limites impostos pelo transtorno.

¹ Graduanda do Curso de Psicopedagogia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, psicop.mabi@gmail.com;

² Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, caraujo.bruna@gmail.com;

³ Professora Orientadora: Doutora em Psicologia Social pela UFPB, docente do departamento de Psicopedagogia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, monica.palitot2@academico.ufpb.br;

Atualmente, muito se ouve falar acerca do Transtorno do Espectro Autista, entretanto, é comum que a maioria das pesquisas dentro da temática se concentrem na atuação terapêutica clínica de crianças diagnosticadas como pertencentes ao Espectro.

Neste sentido, surge a necessidade de estudos que abranjam os demais contextos em que uma pessoa com autismo está inserida e dentre estes, o presente estudo pauta-se na inclusão escolar destas pessoas no contexto de isolamento social causado pela pandemia do COVID-19.

Segundo Alves (2020), é cada vez mais frequente a presença de pessoas com TEA no ambiente escolar e, em contraposição, também é com grande frequência que estas pessoas, ao chegarem na escola, se deparam com um ambiente nada propício à sua acolhida e que desconhece sobre os cuidados necessários para que a presença deste indivíduo na escola tenha um propósito além da interação social.

Nesse sentido e considerando a portaria nº 343, publicada em março de 2020, onde o Ministério da Educação autorizou “[...] em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação”. (BRASIL, 2020). Sendo assim, se deu início o que é chamado de ensino remoto emergencial (ERE), uma estratégia que viabiliza a continuidade das atividades escolares, adaptadas aos padrões exigidos pelo contexto atual.

Apesar da vantagem da manutenção das atividades escolares, mesmo num contexto pandêmico, o ERE trouxe desafios a serem enfrentados pelos docentes, discentes e, principalmente, pelas pessoas com deficiência. Nesse aspecto, podemos ressaltar que os alunos com TEA, por possuírem dificuldades sobretudo na comunicação social e no âmbito comportamental, estão entre os mais prejudicados pelo cenário em questão.

Mesmo no cenário presencial do cotidiano escolar, se fazia possível deparar-se com alunos autistas que possuíam graves dificuldades na interação com outros alunos que partilhavam do mesmo espaço social (BORGES; ALMEIDA, 2020), no contexto remoto, então, essas dificuldades reforçadas, tendo em vista que foi posto em prática o isolamento social.

As autoras atuam como Acompanhantes Terapêuticas (ATs) no contexto escolar de duas crianças com TEA. Ao dialogar acerca das experiências vivenciadas junto aos alunos e as principais dificuldades encontradas, tanto na participação desses alunos nas aulas síncronas e aulas assíncronas, como também na realização das atividades propostas pelas

escolas, que nem sempre foram adaptadas, surgiu a necessidade de identificar a visibilidade da temática em publicações realizadas no período entre 2020 e 2021.

METODOLOGIA

Esta pesquisa de abordagem qualitativa buscou elencar os principais desafios apontados pelos autores que se dedicaram a escrever acerca da temática para a efetivação da inclusão dos alunos com TEA no ERE. Para tanto, realizamos uma pesquisa bibliográfica. Destacamos ainda, que o presente trabalho se trata de um estudo descritivo que de acordo com Trivinos (1987) busca “fornecer o conhecimento aprofundado de uma realidade delimitada que os resultados atingidos podem permitir formular hipótese para o encaminhamento de outras pesquisas”.

Para a coleta de dados e para alcançar os objetivos aqui pretendidos, pesquisamos publicações no Google Acadêmico. A fim de sistematizar a busca, utilizamos os seguintes descritores: Transtorno do Espectro Autista, Inclusão Escolar e Ensino Remoto Emergencial. Ressaltamos ainda, que o recorte temporal selecionado para a investigação, se deu entre os anos de 2020 a 2021.

Salientamos, finalmente, que a escolha da temática do estudo foi definida a partir da área de atuação das autoras e pelo contexto mundialmente vivido. Apesar do desejo da realização de uma pesquisa de campo para a coleta dos dados, a escrita deste artigo se deu ainda dentro do período pandêmico, sendo a consulta restrita aos meios digitais.

REFERENCIAL TEÓRICO

A pessoa com TEA é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais desde de 2012, quando foi instituída a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, através da Lei 12.764, também conhecida como Lei Berenice Piana. (BRASIL, 2012)

Em 2015 a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, através da L13.146 institui que os direitos à educação da pessoa com deficiência devem ser assegurados em um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida. (BRASIL, 2015)

Apesar disso, Cândido et. al (2021) aponta que “na prática, apesar de conquistas e avanços legais, a efetivação da Educação Inclusiva e Especial ainda não é uma realidade na maioria das instituições escolares do Brasil”, o que nos leva a refletir sobre em qual posição se encontram os alunos com deficiência dentro das escolas e especialmente no contexto remoto.

Segundo Benini e Castanha (2016), antes de falarmos sobre a inclusão de pessoas com autismo dentro do contexto escolar, é necessário tomar conhecimento acerca de algumas características comportamentais comuns às pessoas que compartilham deste diagnóstico. Sendo assim, é relevante pautar o que traz o DSM-5 em relação aos padrões restritos e repetitivos de comportamento, que são critérios para que ocorra o diagnóstico:

1. Movimentos motores, uso de objetos ou fala estereotipados ou repetitivos (p. ex., estereotípias motoras simples, alinhar brinquedos ou girar objetos, ecolalia, frases idiossincráticas).
2. Insistência nas mesmas coisas, adesão inflexível a rotinas ou padrões ritualizados de comportamento verbal ou não verbal (p. ex., sofrimento extremo em relação a pequenas mudanças, dificuldades com transições, padrões rígidos de pensamento, rituais de saudação, necessidade de fazer o mesmo caminho ou ingerir os mesmos alimentos diariamente).
3. Interesses fixos e altamente restritos que são anormais em intensidade ou foco (p. ex., forte apego a ou preocupação com objetos incomuns, interesses excessivamente circunscritos ou perseverativos).
4. Hiper ou hiporreatividade a estímulos sensoriais ou interesse incomum por aspectos sensoriais do ambiente (p. ex., indiferença aparente a dor/temperatura, reação contrária a sons ou texturas específicas, cheirar ou tocar objetos de forma excessiva, fascinação visual por luzes ou movimento).

Somado a isso, as pessoas com autismo costumam possuir dificuldade de se expressar, inabilidades comunicativas com tendência a monólogos, expressões descontextualizadas, neologismos, além da dificuldade de compreensão de significados abstratos e ecolalia (ORRÚ, 2012). Tais características contribuem direta ou indiretamente para a dificuldade de socialização destas pessoas nos demais contextos sociais, incluindo a escola.

Com o isolamento social, principal estratégia adotada no mundo para refrear a disseminação do COVID-19, a rotina escolar dos alunos foi fortemente impactada. Com o objetivo de garantir a continuidade do processo educativo, as escolas passaram a adotar as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e incluí-las no cotidiano institucional, suprimindo a necessidade da realização das aulas, palestras, reuniões e demais atividades desenvolvidas pela escola, mesmo cedendo às limitações que esse formato de atividade impõe.

No entanto, como assinala Cândido (2021) as estratégias da educação remota, adotadas durante o isolamento social, exigem participação ativa do estudante, o que consiste em engajamento durante as aulas, interação virtual, entre outros. Conduta pouco comum aos alunos com TEA.

Neste contexto, segundo Saldanha (2020), entre as principais limitações impostas pelo formato remoto, estão a invisibilidade e o emudecimento de muitos alunos no que concerne ao fato de manterem suas câmeras e microfones desligados durante as aulas, ferramentas estas que deveriam ser utilizadas para fomentar o diálogo participativo dos alunos para com o professor e para com os colegas. Ainda segundo o autor, “se a tecnologia promove a conectividade, ela não é suficiente para garantir presença de qualidade”.

Para que se realize uma educação verdadeiramente significativa, é necessário que haja a inclusão de todas as pessoas no contexto educacional em questão, mesmo no formato remoto. Mediante a isto, é válido ressaltar, como lembra Camargo (2017, p.01), que o conceito de inclusão é algo que vem sendo demasiadamente mal compreendido segundo a interpretação do senso comum.

Segundo o mesmo autor, inclusão é uma prática social que se aplica no trabalho, no lazer, na cultura, na arquitetura, na educação e principalmente, no perceber das coisas de si e do outro. No contexto educacional, portanto, é necessário que haja o trabalho com identidade, diferença e diversidade para a construção de metodologias, materiais e do processo de comunicação (CAMARGO, 2017, p.01).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Considerando as especificidades dos alunos com TEA, as exigências apontadas por Cândido, as limitações descritas por Saldanha e os demais estudos analisados, consideramos que a inclusão desses alunos no ERE foi significativamente dificultada, tendo em vista a necessidade de um processo educativo dialogado e inclusivo, para melhor aprendizagem dos alunos.

Somado a isso, é relevante pautar também a dificuldade que os autistas possuem de adaptação da rotina a novos contextos, característica comum ao TEA como supracitado. Referente a isto, Proença et al. (2021) diz que vários podem ser os motivos causadores de

estresse para as pessoas com autismo, entre eles, a mudança de rotina é um fator marcante que pode causar reações físicas ou psicológicas, impulsionadas pela presença de novidades.

Com a chegada da pandemia e do contexto do ERE, os alunos autistas foram obrigados a mudar drasticamente suas rotinas, gerando uma situação extremamente conflituosa interna e externamente, dificultando assim, a realização do processo de ensino e aprendizagem, o qual também exigiu mudança drástica no formato e rotina que costumava seguir.

Somada à afirmação de Santos (2021), que ressalta o direito de todos a uma aprendizagem adaptada às suas possibilidades e habilidades pessoais, Oliveira e Chadwick (2008, p.32) esclarecem que “cada aluno desenvolve formas próprias para aprender, receber nova informação, processar a informação na memória ativa, responder, e assim por diante”.

Somado a isso, Behar (2020), ao caracterizar o ensino remoto emergencial, define três pontos principais. O primeiro, diz respeito ao distanciamento geográfico entre professores e alunos, o segundo ressalta o caráter emergencial da nova prática de ensino adotada e destaca que a mesma é temporária, e, por fim, o terceiro ponto é referente a transposição do ensino presencial às videoaulas, como relatado anteriormente.

O caráter emergencial e temporário é outro ponto que entra em contraposição com a dificuldade de adaptação na rotina das pessoas com autismo, tendo em vista que após um ano e meio do dificultoso processo de adaptação à modalidade *on-line*, algumas escolas passam a retomar o formato presencial, repleto de novas regras de convivência, que fazem com que esse processo exija novamente, em um curto período de tempo, uma adaptação de rotina, gerando mais uma vez, uma onda de estresse nesses alunos autistas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo assim, é relevante ressaltar que o papel da escola na inclusão dos alunos autistas ganhou novos desafios no período pandêmico, principalmente no que se refere à participação efetiva destes alunos nos diálogos estabelecidos dentro e fora de sala de aula e na comunicação com os colegas e professores, além de gerar ondas de estresse nestes alunos, proporcionando maior dificuldade em assimilar os conteúdos didáticos ministrados.

Dessa forma, é importante ressaltar que tal qual está estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a inclusão dos alunos com TEA deveriam ser assegurados ao longo de toda vida, inclusive no contexto pandêmico. No entanto, o que

observamos é que as atividades voltadas à esses alunos muitas vezes são colocadas em segundo plano pela comunidade escolar, deixando a educação destes a cargo da família e das clínicas em que fazem acompanhamento.

Diante de tais circunstâncias, e da escassez de trabalhos encontrados acerca da temática, recomendamos a expansão de pesquisas que foquem seus estudos sobre a inclusão de alunos com Autismo, em contextos escolares, não tradicionais, à exemplo o ERE. Pois entendemos que certamente implicará em ganhos significativos a estes alunos não apenas durante a educação básica, mas no decorrer de todo seu percurso acadêmico.

REFERÊNCIAS

ALVES, L. R.; BRANDÃO, H. A. **Os Desafios do Autista Frente à Educação e as Novas Descobertas de Mundo**. Instituto Federal Goiano. Ipameri, GO. 2020.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual de Diagnóstico e Estatística de Distúrbios Mentais **DSM-IV**. São Paulo: Manole, 1994.

BENINI, W; CASTANHA, A. P. **A inclusão do aluno com Transtorno do Espectro Autista na escola comum: Desafios e Possibilidades**. Paraná, 2016.

BORGES, M. J. G.; ALMEIDA, I, M, M, Z, P. **A inclusão do educando autista em tempos de ensino remoto: utopia ou realidade?** In: DIAS, K. A. (Org.) *Educação em tempos de pandemia e isolamento: propostas e práticas*. Ed. Athena, Ponte Grossa - PR, 2021.

Oliveira, J. B. A. Chadwick, R. **Aprender e Ensinar**. 9º ed. Belo Horizonte : Instituto Alfa e Beto. 2008

ORRÚ, Sílvia Ester. **Autismo, linguagem e educação: interação social no cotidiano escolar**. Rio de Janeiro: Wak, 2012

PROENÇA, M. F. R.; SOUSA, N. D. S.; SILVA, B. R.; Autismo: classificação e o convívio familiar e social. **Revista JRG de estudos acadêmicos**. Ano IV, Vol IV. nº 8. 2021.

SALDANHA, L. C. D.; O discurso do ensino remoto durante a pandemia de COVID-19. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**. Vol. 17, nº 50. Rio de Janeiro, 2020.

SANTOS, L. H. **O processo de ensino e aprendizagem dos alunos com autismo através do ensino remoto**. Lisboa, 2021

TRIVINOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

BRASIL, Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista. Presidência da República, Casa Civil.

BRASIL, Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm; acesso em: 24 de Outubro de 2021.

CANDIDO, Eliane Aparecida Piza et al. ALUNO COM O TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA EM TEMPOS DE PANDEMIA: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA. Seminário Nacional e Seminário Internacional Políticas Públicas, Gestão e Práxis Educacional, v. 8, n. 9, 2021.